

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 TOMADA DE PREÇOS ° 023/2022**

Ao dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros: Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victórya de Carvalho Lima, José Batista do Nascimento, Maria Do Carmo da Silva e João Bosco Medeiros de Lima, designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SERRA DO BOI E URUÇU MIRIM, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 09:33 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>PÉTREA EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 18.627.465/0001-32</b>
<b>NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 33.821.820/0001-01</b>
<b>VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 20.945.413/0001-56</b>
<b>ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55</b>

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:40, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **PÉTREA EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 18.627.465/0001-32**. Depois, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 33.821.820/0001-01**. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 20.945.413/0001-56**. E por fim, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55**.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

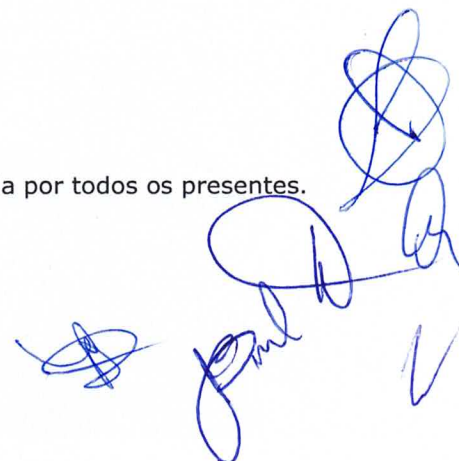
#### **OCORRÊNCIA:**

Não houve.

#### **FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 10:15h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

#### **PRESIDENTE:**





Victor Hugo de Menezes

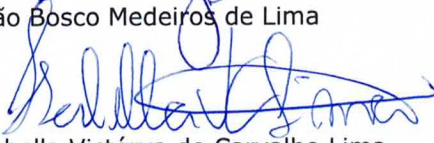
**MEMBROS:**



Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima



Isabella Victória de Carvalho Lima



José Batista do Nascimento



Maria Do Carmo da Silva

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2022**

**TOMADA DE PREÇO N° 023/2022**

Aos 13 (treze) do mês de Dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, Maria do Carmo da Silva, Isabella Victória de Carvalho Lima, Oscar José Mendes da Silva Júnior e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO n° 098/2022 – TOMADA DE PREÇO n° 023/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SERRA DO BOI E URUÇU MIRIM, NO MUNICIPIO DE GRAVATÁ.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Registra-se ainda que depois de analisadas as documentações das empresas participantes identificou-se que a empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP , CNPJ° 15.587.379/0001-55** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Técnica (item 6.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) , resultando em sua **HABILITAÇÃO.**

Registra-se ainda que depois de analisadas as documentações das empresas participantes identificou-se que a empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 33.821.820/0001-01** , não atendeu todas as exigências referente a qualificação técnica (item 6.5 do edital) como apresenta o parecer emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, mencionando que a empresa não apresentou as certidões de acervo técnico que comprovem a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base, sendo assim a referida empresa foi **INABILITADA TECNICAMENTE.** Em se tratando dos documentos de habilitação, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), no entanto, por não ter cumprido as exigências de qualificação técnica do item 6.5.2 do instrumento convocatório, resultou-se em sua **INABILITAÇÃO.**

Registra-se ainda que depois de analisadas as documentações das empresas participantes identificou-se que a empresa **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 20.945.413/0001-56** atendeu a todas as exigências



quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Técnica (item 6.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) , resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Registra-se ainda que depois de analisadas as documentações das empresas participantes identificou-se que a empresa **ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI – CNPJ N° 18.627.465/0001-32** , não atendeu todas as exigências referente a qualificação técnica (item 6.5 do edital) como apresenta o parecer emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, mencionando que a empresa não apresentou as certidões de acervo técnico que comprovem a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base, sendo assim a referida empresa foi **INABILITADA TECNICAMENTE**. Em se tratando dos documentos de habilitação, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), no entanto, por não ter cumprido as exigências de qualificação técnica do item 6.5.2 do instrumento convocatório, resultou-se em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

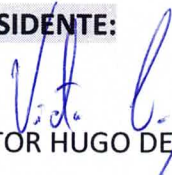
#### **OCORRÊNCIA:**

Não houve.

#### **FINALIZAÇÃO:**

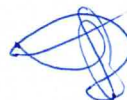
Finalizada a sessão pública às 11:02h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

#### **PRESIDENTE:**

  
VICTOR HUGO DE MENEZES

#### **MEMBROS:**


MARIA DO CARMO DA SILVA








  
OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

  
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

  
ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA

